

9.3.6.1 Em caso de dúvidas, a Comissão poderá se utilizar de informações complementares trazidas pelos candidatos e das perguntas que serão feitas na entrevista.

9.3.7 A decisão para descaracterizar a veracidade da autodeclaração deverá ser unânime entre os integrantes da Comissão.

9.3.8 Não reconhecida a veracidade da autodeclaração, o candidato será excluído do certame conforme previsão do Item 8.3.5 deste Edital.

9.3.9 O candidato que não comparecer à entrevista, no horário e no local agendado, será considerado desistente de sua candidatura às vagas reservadas aos candidatos negros, sendo excluído da lista específica, permanecendo somente na lista geral de ampla concorrência, caso possua pontuação suficiente.

9.3.10A decisão da Comissão caberá recurso, que será decidido pelo CONSU.

#### 10.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Possuir certificado de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;
- Ter idade mínima de 18 anos.

#### 11.DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas de:

- Análise do curriculum Lattes, didática e entrevista.
- Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados conizentes com a área e a finalidade do concurso.

11.3A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

#### 12.DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

12.2 Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

12.3 As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

12.4 Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- maior nota na prova didática;
- maior nota na análise do curriculum lattes;
- for mais idoso

#### 13.DA CONTRATAÇÃO:

13.1A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

13.2 Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

13.3 De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras da magistério da Lei nº 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

#### 14.DO PROGRAMA:

O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

#### 15.DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011.

15.2 A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

#### 16.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### EDITAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 68/2015, publicado no DOU de 19 de novembro de 2015, Seção 3, página 100, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, para atender o Câmpus Guarapuava da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

### EDITAL Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", denominação "Assistente-A", para atender o Câmpus Guarapuava, de que trata o Edital nº 86/2016-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 30.08.2016, seção 3, página 223.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1) Área/Subárea: Tecnologia em Manutenção Industrial/Gestão da Manutenção

Classificação	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	114942	RICARDO VINICIUS BUBNA BISCAIA	54,87
2º	112985	CARLOS BERNARDO GOUVEA PEREIRA	53,20

LUIZ ALBERTO PILATTI

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 109, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 19/11/2016 a 27/11/2016, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 03 (três) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de Elétrica/Automação Industrial e Eletrotécnica, Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação, e Química, nos termos do Edital nº 005/2016-PS-GP-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA

#### CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 27/2016

Fornecedor ganhador do pregão 27/2016 para prestação de serviços de motorista e Vigia empresa Costa Oeste de limpeza - EIRELE CNPJ 07192414000109.

(SIDE - 18/11/2016) 153176-15246-2016NE800004

### PREGÃO Nº 29/2016

Fornecedor vencedor do pregão 29/2016 serviços e fornecimento de materiais para manutenção em aparelhos de refrigeração empresa CCJ Comercio e Instalação de Ar Condicionado LTDA - ME CNPJ 14403360000149

MARCIO ANDERSON BATISTA  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2016) 153176-15246-2016NE800004

#### CAMPUS CURITIBA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 UASG 154358

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 23064004563201270. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 03237583004669. Contratado : COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A -Objeto: Alteração das cláusulas quinta e sexta - Vigência e Valor respectivamente. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/10/2016 a 24/10/2017. Valor Total: R\$146.650,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800034. Data de Assinatura: 22/10/2016.

(SICON - 18/11/2016) 154358-15246-2016NE800026

#### CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2016

Declarar vencedoras as empresas e seus respectivos itens: ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME: 01, 02 E 06; ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP: 03; ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP: 07.

DAYANE ANDRESSA LOLI  
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2016) 150151-15246-2016NE800018

#### CAMPUS LONDRINA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2016

Empresas vencedoras do certame: ER COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 15.135.292/0001-47, itens 2,3,4, 5,7,8 e 9, Valor Global: R\$ 1.042,35; JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ19.225.144/0001-74, itens 13 e 20, Valor Global:R\$204,21; CASTELO BORRACHAS E RETENTORES LTDA, CNPJ 08.890.496/0001-28, itens 14,15,16,17,18.Valor Global R\$512,88. Valor Global da Ata R\$ 1.758,44.

FERNANDA ARRIGONI DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2016) 150148-15246-2016NE800040

#### CAMPUS TOLEDO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2016

Comunicamos o resultado do processo 23064005917201627, sendo os itens, vencedores e valores totais, respectivamente, conforme segue: 4 para 03.800.477/0001-40 VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, R\$ R\$ 5.699,97; 2, 3 e 7 para 08.933.028/0001-93 J C VACCARIN & VACCARIN LTDA EPP, R\$ 20.058,78; 15 para 09.077.347/0001-07 METALURGICA PRISMA LTDA ME, R\$ 9.395,60; 9 para 11.094.173/0001-32 OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, R\$ 9.333,00; 20 para 11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, R\$ 3.719,96; 18 para 15.056.433/0001-36 LETRA FISIOLABOR LTDA ME, R\$ 1.498,00; 6 para 21.094.655/0001-46 INFINIT COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP, R\$ 3.200,00; 12 para 22.572.455/0001-14 M J GAMBETTA SOLUCOES INDUSTRIAIS ME, R\$ 3.950,00; 11 para 23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ME, R\$ 1.932,00; 1 para 24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, R\$ 7.198,94; 13 e 16 para 24.653.020/0001-20 ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI EPP, R\$ 13.540,00; 8 para 24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI ME, R\$ 479,94; 21 para 79.733.572/0001-30 CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, R\$ 315,60. Valor Global da Ata R\$ 80.321,79.

VIVIANE DA SILVA LOBO  
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 18/11/2016) 150150-15246-2016NE800015

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES